



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de junho de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de resolução visa criar o inciso VI do art. 43 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com a seguinte redação:

***Art. 43.** Durante cada sessão legislativa, funcionarão as seguintes comissões permanentes, que têm por objetivo estudar, emitir parecer, sugerir soluções e planos de ação sobre os assuntos que lhe forem submetidos:*

(...)

VI - Comissão de Direitos do Idoso, responsável por toda matéria que envolva a defesa dos direitos e garantias do idoso no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí deve dar uma atenção especial aos direitos das pessoas idosas, principalmente porque, como a expectativa de vida dos brasileiros aumentou significativamente, as demandas dos idosos também aumentaram, fazendo com que o Poder Público dedique-se mais à resolução dessa importante parcela da população.

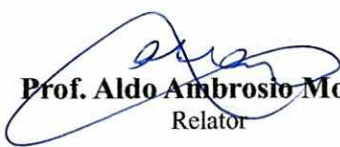


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator

Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão